



# O Militante



BOLETIM DO COMITÉ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

## A legislação sobre o Trabalho e a Previdência possibilita amplas movimentações operárias

A entrada em vigor, em Setembro de 1966, do Decreto-Lei nº 47052, Contrato Individual de Trabalho, assim como a Reforma da Previdência e alguns despachos ministeriais sobre esta, introduziram na legislação fascista sobre o trabalho e a previdência certas modificações que, quando traduzidas na prática, podem trazer alguns benefícios aos trabalhadores, sobretudo àqueles que não sendo abrangidos por qualquer contrato colectivo de trabalho (mesmo dos cozinhados entre o governo e o patronato) estavam, no plano do contrato, ao completo arbítrio dos patrões.

Trata-se de disposições sobre férias pagas, sobre feriados pagos, sobre indemnizações por despedimento, sobre trabalhadores eventuais, no caso do contrato; trata-se, no plano da previdência, de disposições sobre assistência médica e sobre assistência à maternidade.

Os trabalhadores portugueses continuam privados dos mais elementares direitos, que outros países capitalistas foram forçados a reconhecer, de há muito, ao proletariado. É o direito à greve, as liberdades sindicais, a participação na elaboração dos acordos colectivos de trabalho, o princípio de «salário igual para trabalho igual», é o direito a um salário mínimo vital, o pagamento do sétimo dia, o respeito efectivo pela jornada das 8 horas, uma autêntica assistência médica, um verdadeiro seguro social nos casos de

doença, desastre, invalidez ou velhice—para só citar alguns desses direitos fundamentais de que o Partido Comunista Português se faz intérprete no seu Programa.

Os fundos das Caixas de Previdência e do desemprego (dinheiro dos trabalhadores) continuam a ser desviados pelo governo para a compra de acções e obrigações das grandes companhias e para subscrever empréstimos do Estado, servindo assim para subsidiar a exploração monopolista e as guerras coloniais, enquanto os subsídios aos trabalhadores em caso de doença, desastre, invalidez ou velhice e as pensões de sobrevivência se expressam por cifras ridiculas, que no caso da invalidez e velhice não ultrapassam, na maioria dos casos, os 400\$00 mensais.

Mas apesar de tudo, na miséria da legislação do trabalho e da previdência que vigora no nosso País deram-se algumas pequenas modificações.

A posição dos comunistas face a estas modificações não pode ser a de ignorá-las ou negá-las, pura e simplesmente, mas deve ser a de aprofundar as causas que lhe deram origem, o seu verdadeiro alcance, as possibilidades de luta que apresentam para novas conquistas. A posição dos comunistas tem de ser a de levar esta análise aos trabalhadores robustecendo a sua consciência de classe, mobilizando-os para a acção e para a luta nas novas condições criadas.

### Modificações arranjadas pela luta

As pequenas modificações que o governo de Salazar foi forçado a introduzir na legislação sobre o trabalho e a previdência são, antes de tudo, fruto da luta da classe operária portuguesa conduzida pelo seu partido, o Partido Comunista Português.

Dezenas de anos de lutas, com altos e baixos, mas continuadas, mas persistentes, temperadas nos sacrifícios da liberdade e da vida, deram frutos imediatos e palpáveis, muitas vezes, e dão também estes que surgem indirectamente, que não vêm no seguimento de nenhuma luta espe-



cífica, mas são produto de todo um processo de movimentações das massas trabalhadoras. A luta nunca é em vão.

Mas os factores externos também contam. A crítica e o desmascaramento na Organização Internacional do Trabalho das leis fascistas que em Portugal regulam a actividade dos trabalhadores, o carácter reaccionário destas leis em comparação com princípios que orientam aquela organização e com as leis que vigoram na maioria dos países, mesmo capitalistas, levaram os governantes salazaristas a escrever, a toda a pressa, uma legislação que fosse um pouco menos escandalosa. Assim surgiram o Decreto-Lei nº 47 032, Contrato Individual de Trabalho, a

Reforma da Previdência e outros ajustamentos posteriores.

O que há de bom na política operária que orienta a Organização Internacional de Trabalho é, em grande parte, obra da acção dos países socialistas neste organismo da ONU e é obra, também, das organizações operárias, dos partidos comunistas, em primeiro lugar, que mesmo nos países capitalistas têm feito valer os direitos da classe operária e dos trabalhadores em geral.

Assim, podemos dizer, que as pequenas modificações que o salazarismo foi forçado a introduzir na legislação do trabalho, são fruto da luta dos trabalhadores portugueses e reflectem, directa e indirectamente, a acção do movimento operário internacional.

### Uma legislação de fachada

Mas se o fascismo foi forçado a introduzir na lei algumas pequenas modificações, nem por isso está disposto a cumprilas e a fazê-las cumprir.

O governo dos monopólios não alterou a sua política operária e aqui, como nos trabalhos públicos, faz obra de fachada com propósitos demagógicos, tanto no plano interno, como internacional.

São os funcionários do INT e os da Inspecção do trabalho que desculpando-se e passando culpas de padrões faltosos declaram desavergonhadamente que «a legislação é muito revolucionária», mas que tem que ser assim «por causa das campanhas internacionais».

A luta que os operários da Mário Navega e de outras empresas metalúrgicas do Norte tiveram que travar, em 1967, para receberem o pagamento dos dias de férias, é demonstração de que a obrigatoriedade das férias anuais pagas foi escrita para figurar no papel, mas não para beneficiar realmente os trabalhadores.

O Contrato Individual de Trabalho, que segundo o seu próprio articulado se sobrepõe a todos os contratos celebrados antes e depois salvo quando estes estabeleçam um regime mais favorável para os trabalhadores, não dá margem para nenhuma dúvida.

Diz ele: artº 55º, «1. O trabalhador tem direito a gozar férias em cada ano civil»; «3. O trabalhador tem direito a gozar as primeiras férias decorrido um ano após o início da execução do contrato.»; artº 57º, «1. O período mínimo de férias será de seis, doze, dezasseis ou dezoito dias úteis, conforme o trabalhador esteja ao serviço da entidade patronal há mais de um, de três, de dez, ou de quinze anos.»; artº 62º, «A retribuição dos trabalhadores durante as férias não pode ser inferior à que perceberiam se estives-

sem efectivamente em serviço e deverá ser paga antes do seu início.» E ainda o artº 64º, «1. A entidade patronal que não cumprir total ou parcialmente a obrigação de conceder férias, nos termos dos artigos anteriores, pagará ao trabalhador o triplo da retribuição correspondente ao tempo de férias que deixou de gozar».

Os operários da Mário Navega firmaram-se nisto que a lei regista, lutaram unidos e venceram. Com a sua luta impediram que o patronato e o governo se furtassem, neste caso, ao cumprimento daquele pouco que puseram na lei com objectivos demagógicos e demonstraram que certas leis sobre o trabalho abrem possibilidades para amplas movimentações operárias.

Os empregados bancários de Lisboa, Coimbra e Porto conduziram uma luta vitoriosa, baseando-se na organização sindical fascista e na sua legislação.

A acção sistemática e sucessivamente mais ampla e mais bem organizada dos trabalhadores dos bancos, a coordenação da sua acção nas três cidades, a posição de firmeza revelada em várias assembleias gerais, no sindicato, o combate às manobras dos banqueiros, do Ministro das Corporações e dos seus agentes sindicais e corporativos permitiram aos bancários um aumento de ordenados entre 10 e 20 por cento, a melhoria dos subsídios de férias, a actualização das pensões das viúvas e dos reformados.

Aproveitando a existência dos sindicatos fascistas e da sua legislação os ferroviários, trabalhadores dos transportes colectivos do Porto, metalúrgicos, corticeiros, empregados de seguros, caixeiros, empregados da propaganda médica, portuários de Lisboa e de Leixões, conserveiros e outros conduziram nos últimos meses importantes acções reivindicativas que em vários casos levaram a resultados positivos,

## O perigo das ilusões

Há camaradas que, mais ou menos expressamente, apontam o perigo de que as modificações na legislação sobre o trabalho e a previdência podem criar certas ilusões entre as massas de forma a afastá-las da acção reivindicativa e política.

O perigo destas ilusões existe realmente sobretudo entre as camadas mais atrasadas e que não gozavam, praticamente, de nenhuma garantia legais. Mas essas ilusões serão sempre passageiras e só poderão ter alguma influência a curto prazo. Em primeiro lugar, as pequenas vantagens que a lei apresenta em relação à situação anterior são tão escassas que mesmo aqueles que nada tinham rapidamente se aperceberão disso; em segundo lugar, os trabalhadores irão tomando mais precisa consciência de que nem mesmo o pouco que a lei faculta, caso das férias pagas, por exemplo, o patronato e o governo estão dispostos a cumprir; em terceiro lugar, aquelas pequenas vantagens não alteram em nada a situação de fundo das massas trabalhadoras caracterizada por uma exploração feroz e a privação dos direitos fundamentais; em quarto lugar, o sentimento da aquisição, da conquista de alguns direitos desenvolve mais a tendência para a luta por novos direitos, do que a inclinação para o adormecimento.

Nada disto elimina, porém, o perigo das ilu-

sões, se a vanguarda da classe declinar a sua responsabilidade de empreender uma intensa acção de esclarecimento e consciencialização.

Apontar apenas o perigo das ilusões é ainda uma posição contemplativa e ela pode até radicar-se na concepção perniciosa de «quanto pior melhor».

Ora não é esta a posição dos comunistas: nós regozijamo-nos com os benefícios que os trabalhadores alcançam na luta que travamos e não os tememos. Consideramos que a luta com as vitórias e derrotas, com as ameaças e as promessas, com a repressão sangrenta e as cedências enganadoras, é a autêntica escola da formação da consciência revolucionária. Mas cabe à vanguarda da classe, cabe ao Partido, cabe aos comunistas observar e analisar cada movimento táctico do inimigo para esclarecer e mobilizar as massas, levando-as a ocupar seguramente o terreno que o inimigo cedeu, consolidando posições e partindo para nova ofensiva. É o que se passa no caso presente: importa esclarecer e consciencializar as massas; importa levá-las a amarrar o patronato e o governo às leis que demagogicamente fizeram; importa desenvolver o sentimento dos direitos conquistados e partir dele para a luta por novos direitos, pelos direitos fundamentais.

## Possibilidade de amplas movimentações operárias

Mais do que o perigo das ilusões as pequenas modificações nas leis do trabalho e da previdência criam a possibilidade de amplas movimentações operárias que obriguem o patronato e o governo a cumprir e ampliar o que está estipulado.

Já abordámos a questão das férias. Acrescentemos que, para além dos artigos citados, dois outros oferecem boas possibilidades para o desencadeamento de movimentações pelo seu cumprimento.

O primeiro é o artº 66º sobre férias dos trabalhadores eventuais, com prazo certo ou incerto, a quem garante um período de férias correspondente a meio dia útil por cada mês completo de serviço, obrigando ainda o patronato a pagar a estes trabalhadores uma retribuição correspondente ao período de férias a que têm direito se estes não beneficiarem do gozo de férias. O outro é o artº 122º, sobre as férias dos menores, diz ele: «A duração das férias dos menores nunca pode ser inferior a doze dias úteis.» Será que estes artigos são geralmente postos em prática pelo patronato? A luta pelo seu cumprimento, principalmente do último, não abrirá possibilidades de uma ampla movimentação dos jovens operários?

Não oferecerá da mesma forma possibilidades de mobilização dos jovens operários, mas também dos trabalhadores adultos, a luta pelo cumprimento das disposições sobre os trabalhadores eventuais? Dizem elas que o trabalhador admitido com carácter eventual adquire de pleno direito, ao fim de seis meses de trabalho consecutivo, a qualidade de permanente. Será que isto é aplicado na maioria dos casos? Todos sabemos que não.

Também as disposições sobre o descanso semanal, os feriados pagos, o pagamento das horas extraordinárias nos feriados e no dia de descanso semanal (que devem ser pagas pelo dobro e no caso do dia de descanso com a obrigatoriedade do trabalhador descansar de facto num dos três dias seguintes), as disposições sobre as horas extraordinárias nos dias úteis, sobre indemnizações no caso de despedimento, embora em alguns casos e para algumas profissões não tragam inovação apreciável, trazem noutros, aplicam-se a todas as profissões da indústria e do comércio e abrem, por isso, a possibilidade de movimentações dos trabalhadores para que sejam cumpridas.

Quanto às mulheres trabalhadoras o Contrato Individual de Trabalho assegura-lhes o direi-



to de «Receber, em absoluta igualdade de condições e idêntico rendimento de trabalho, a mesma retribuição dos homens». Todos sabemos que na prática isto continua a ser letra morta e que mantem toda a actualidade a situação denunciada no Programa do Partido, «As mulheres trabalhadoras recebem salários até 50% inferiores aos dos homens, mesmo quando executam trabalho igual». Mas a existência daquela disposição legal abre reais possibilidades de uma ampla movimentação contra esta situação aviltante.

É também reconhecido à mulher trabalhadora o direito de «Faltar até 60 dias consecutivos na altura do parto, sem redução do período de férias nem prejuízo de antiguidade». Isto é diferente daquilo que o nosso Partido preconiza no Programa: «licenças pagas antes e depois do parto». Na lei fascista os patrões não são obri-

X X X X X X

Registámos apenas alguns exemplos de movimentações possíveis nas modificações que o governo foi forçado a introduzir nas leis sobre o trabalho e a previdência.

Estas movimentações poderão ser largas e abertas na medida em que se alicerçam numa base legal e isto deverá determinar também o

tipos a dar férias especiais à trabalhadora parturiente, ela é que pode faltar sem que o patrão possa proceder contra ela. Isto permite toda a casta de pressões e arbitrariedades por parte do patronato, mas permite também que, pela luta (se a soubermos organizar), as trabalhadoras imponham de facto um período de férias de 60 dias na altura do parto. Isto é tanto mais possível quanto é certo que o Regulamento Geral das Caixas Sindicais de Previdência garante às trabalhadoras um subsídio pecuniário, igual ao salário médio, durante 60 dias na altura do parto, desde que tenham descontado normalmente para a previdência. Não poderá ser este um motivo de larga movimentação das mulheres trabalhadoras sobretudo naquelas indústrias em que predomina o trabalho feminino, caso da têxtil e das conservas?

tipo das estruturas orgânicas que as dirijam.

Mas para que esta base legal de acção possa ser convenientemente aproveitada é necessário que os militantes do Partido e, em primeiro lugar, os funcionários, conheçam em profundidade as reais condições de vida dos trabalhadores e, também, a legislação sobre o trabalho e a previdência.

## KARL MARX

# a teoria e a prática da luta do proletariado

«Um espectro ameaça a Europa: o espectro do comunismo. Todas as potências da velha Europa se uniram numa Santa Aliança para dar caça a esse espectro» — escreveram Marx e Engels no Manifesto Comunista, em 1848.

Mas a Santa Aliança das potências reaccionárias e capitalistas, a sua intervenção armada e repressão brutal não impediram que o «espectro do comunismo» se transformasse em realidade viva, que criou o sistema socialista triunfante, que guia os trabalhadores e os povos oprimidos na luta tenaz contra a opressão e a exploração capitalistas.

### Uma poderosa teoria revolucionária

Foi a 5 de Maio de 1818, há portanto 150 anos, que nasceu em Tréves, na Alemanha, Karl Marx, o criador do socialismo científico. Conjuntamente com Frederico Engels forjou a doutrina revolucionária do proletariado e das massas trabalhadoras, dotando-as com a arma indispensável à sua luta pela conquista do poder, pela abolição da exploração do homem pelo homem, pela edificação do socialismo e do comunismo.

No quadro do sistema capitalista ascendente, a classe operária encontrou em Marx, um pensador genial, um intérprete das suas mais legítimas aspirações, um organizador e um militante revolucionário, que fundamentou a sua doutrina

na realidade social e na acção prática.

«As concepções teóricas dos comunistas não repousam de maneira alguma sobre ideias ou princípios inventados ou descobertos por este ou aquele reformador do mundo, — escreveram Marx e Engels no Manifesto Comunista — Elas não são senão a expressão global das condições reais de uma luta de classes existente, dum movimento histórico evoluindo por si próprio sob os nossos olhos.

Mercê do seu método dialéctico e da sua concepção materialista, Marx salientou a importância da luta de classes na evolução das sociedades

humanas e determinou os factores que a condicionam. Esses factores resultam do modo de produção, do regime de propriedade, da contradição que se estabelece entre as forças produtivas e as relações de produção em cada etapa histórica.

O antagonismo entre a burguesia e o proletariado, entre a classe que se apoderou dos meios de produção e aquela que vende a sua força de trabalho, a crescente concentração das riquezas nas mãos de um número cada vez mais reduzido de capitalistas, a intensificação da exploração da classe operária, a contínua proletarianização da pe-

quena burguesia e das classes médias, esta realidade social, que Marx constatou e interpretou, levou-o a precisar as tarefas revolucionárias que se impunham e continuam a impôr-se ao proletariado para destruir o poder da burguesia e edificar a sociedade comunista.

Marx demonstrou que a luta do proletariado contra a burguesia não se limita a libertar a classe operária da exploração e da miséria, mas liberta para sempre toda a sociedade da exploração do homem pelo homem, pondo fim à luta de classes, pela abolição da propriedade privada e pela socialização dos meios de produção.

## Marx ensinou a classe operária a compreender os fundamentos da exploração capitalista

Marx dissecou, com a ajuda do materialismo dialéctico e com o estudo da economia política, os fundamentos do sistema capitalista, definiu as leis que o regem, determinou as formas de exploração que permitem a acumulação da riqueza nas mãos da burguesia, a miséria e a venda da força de trabalho por parte do proletariado.

Marx precisou cientificamente as relações de produção da sociedade capitalista, estudou a sua origem, anteviu as perspectivas do seu desenvolvimento e declínio.

A doutrina económica de Marx tornou clara a forma de enriquecimento da burguesia, através da exploração dos trabalhadores. Os capitalistas não pagam aos operários o salário correspondente ao valor das mercadorias que produzem, mas apenas uma parte ínfima desse valor. O restante constitui o lucro dos capitalistas, sob a forma de mais valia, isto é, de trabalho não pago, que Marx designou por **trabalho suplementar**.

Este facto é possível porque a força de trabalho dos operários, tornada mercadoria, possui a particularidade de produzir valor e de ser paga ao preço dos gastos necessários para a sua re-

produção, isto é, no mínimo de alimento, vestuário, habitação e outras exigências sociais dos trabalhadores.

Em Portugal, nas empresas industriais servidas por modernos processos técnicos, os capitalistas recuperam em pouco mais de duas horas de trabalho, como o demonstrou Álvaro Cunhal, em «Rumo à Vitória», as despesas correspondentes ao salário dos seus operários, constituindo as restantes cinco horas de trabalho a parte de leão, que vai parar às mãos do patronato, sob a forma de lucro, de mais valia.

A profundidade da análise de Marx na dissecação do sistema capitalista mostrou o aspecto hediondo deste sistema e tornou evidente para a classe operária que um tal sistema é a causa dos seus males, da sua miséria do seu atraso social, da privação dos benefícios da civilização e do usufruto do seu trabalho e que um tal sistema deve ser destruído pelos próprios trabalhadores.

Os ensinamentos de Marx deram à classe operária uma nova consciência política, que se fez sentir nos progressos do movimento socialista, no grau de organização dos trabalhadores, no carácter das suas lutas e no resultado destas à escala mundial.

## Marx, um organizador e um guia do proletariado revolucionário

Marx soube com rara mestria penetrar nos complexos problemas sociais da sua época, deslindar com segurança a linha de orientação das várias correntes políticas que exprimiam interesses de classe para em face destas precisar a linha independente da classe operária e definir a estratégia e a tática da sua luta.

científico, Marx teve de conduzir uma luta ideológica activa contra as correntes do socialismo utópico, contra o anarquismo e radicalismo pequeno-burguês, contra as posições oportunistas que começaram a manifestar-se no seio da social-democracia.

No desenvolvimento da teoria do socialismo classe operária na destruição do sistema capita-



lista e na construção do comunismo, Marx coloca uma questão teórica fundamental, a do período de transição, designado pela ditadura revolucionária do proletariado, define o carácter do novo Estado dos operários e camponeses, que substituirá a máquina do Estado burguês.

Na luta pela conquista do poder, Marx determinou os princípios essenciais da tática do proletariado, expressos no conhecimento objectivo sobre a posição das várias classes e camadas sociais, sobre a sua disposição de luta, sobre o nível de desenvolvimento da sociedade e das contradições por ela gerada, sobre as condições externas ou seja sobre a posição das classes e dos países que podem influenciar a marcha da luta em determinada nação.

«Como a guerra—escreveu Marx—a insurreição armada é uma arte».

Eis algumas regras principais estabelecidas por Marx sobre essa arte, e recordadas por Lênine nas vésperas da Revolução Socialista de Outubro:

- 1—«Não jogar nunca com a insurreição e uma vez esta começada estar bem penetrado da ideia de que é preciso marchar até ao fim».
- 2—«Reunir no lugar decisivo e no momento de-

cisivo, forças muito superiores às do inimigo senão este, mais bem preparado e mais bem organizado, aniquilará os sublevados».

3—«A insurreição uma vez começada, é preciso agir com a maior decisão, e passar absolutamente, custe o que custar, à ofensiva. A defensiva—escreveu Marx—é a morte da insurreição armada». (Lénine—Obras escolhidas—ed. francesa—pág. 152).

Marx aliou à sua actividade teórica, a acção prática de organizador e de dirigente do proletariado mundial, fundindo ambas numa mesma torrente que tinha como objectivo a libertação das massas trabalhadoras da exploração capitalista e da opressão. Ele realçou o valor da unidade e da organização dos trabalhadores, à escala de cada país e à escala do mundo, para a conquista da sua emancipação, lutou com firmeza e coerência para unir a classe operária do mundo inteiro num só exército, contribuindo de maneira decisiva para a criação da Associação Internacional dos Trabalhadores— a Primeira Internacional—. Marx dotou a classe operária com os primeiros destacamentos de vanguarda, os partidos políticos do proletariado, que haviam de imprimir à luta dos trabalhadores um novo impulso e uma nova consciência.

## A importância da doutrina de Marx

O carácter científico da doutrina de Marx não podia confiná-la à época em que foi elaborada. Ela foi continuada e enriquecida com novos dados da realidade social, com a experiência do movimento revolucionário do proletariado e dos povos oprimidos, com novos avanços da ciência.

Os monopólios capitalistas que se anunciavam na época de Marx, tornaram-se posteriormente a força dominante da sociedade burguesa, provocaram a crescente concentração da riqueza nas mãos de um número cada vez menor de grandes financeiros, que se apoderaram dos ramos fundamentais da economia em cada país, que se lançaram na conquista e ocupação de novas terras, na opressão de outros povos, que operaram uma nova repartição do mundo, que abriram a era da dominação imperialista, que colocaram na ordem do dia as revoluções proletárias e de libertação nacional.

Nesta época de agudas contradições do sistema capitalista, Lênine foi o genial continuador de Marx. Ele desenvolveu o marxismo à luz da realidade da sua época e não apenas no quadro social da velha Rússia.

Na última etapa do capitalismo, quando amadurecem as condições para a conquista do poder pela classe operária, Lênine precisou e desenvolveu

a estratégia e a tática do proletariado, o sistema de alianças e as etapas da luta para o derubamento do sistema capitalista e para a instauração da ditadura do proletariado, para a construção do socialismo e do comunismo. Lênine forjou o Partido de tipo novo—o Partido dos bolcheviques—que havia de empreender com sucesso a escalada do poder pela classe operária e a construção vitoriosa do primeiro estado de operários e camponeses: a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Sob a bandeira do marxismo-leninismo se criou e fortaleceu o poderoso campo socialista, principal forteza do proletariado internacional, factor decisivo da política mundial e da transformação da sociedade humana, do desenvolvimento impetuoso do movimento nacional libertador que está fazendo ruir o sistema colonial, factor de aceleração dos progressos do movimento operário nos países capitalistas, baluarte da paz que fez numerosas vezes recuar a agressão.

Ciência viva e actuante do proletariado, a doutrina de Marx continua sendo a bússola pela qual os partidos comunistas e operários orientam a sua acção, elaboram a estratégia e a tática da luta revolucionária dos trabalhadores na conquista do poder, na construção do socialismo e do comunismo.

# EM DEFESA DA INSTRUÇÃO

## Por uma verdadeira reforma do ensino

De ano para ano, a agudização da crise do ensino em todos os sectores tem posto a descoberto as contradições em que o regime fascista se debate neste terreno e a falência completa da sua política educacional.

Vão longe os dias em que Salazar, com incontido desprezo pelas massas populares e trabalhadores se atrevia a afirmar: «ler, escrever e contar é bastante para a grande maioria dos portugueses». Já não repetiria hoje tais palavras. Não porque deixassem de ser tão ferozmente antipopulares os princípios orientadores da sua política, mas porque são outras as exigências das classes exploradoras de que o seu governo fascista é o mais fiel serventuário.

Reservando exclusivamente para as classes dominantes, a par do monopólio económico e político, o monopólio do saber, a «política do espírito» salazarista conduziu Portugal a uma situação de clamoroso atraso científico, técnico e cultural cujas consequências não podiam deixar de se fazer sentir no desenvolvimento económico do País. Para poderem competir na arena internacional com outros países técnica e economicamente mais avançados, embora movidos pela avidez dos lucros e não pelas necessidades nacionais, os grupos monopolistas que dominam a nossa Pátria já não podem satisfazer-se com os resultados de um ensino técnico antiquado e manifestam-se por uma actualização do ensino de acordo com os seus interesses de classe.

### Uma política de educação anacrónica e antipopular

O ódio ao povo, o medo do progresso e da cultura transparecem em todas as medidas fascistas em matéria de educação. Com a abolição do ensino infantil, da 5ª classe e de outras disposições de carácter progressista que a instauração da República em 1910 havia trazido ao povo português, com a perseguição e expulsão de dezenas de professores que não quiseram traír a sua missão, o governo de Salazar iniciou a sua política obscurantista que ao longo dos anos não tem deixado de se agravar.

As longas décadas de ditadura fascista têm constituído um abominável massacre à inteligência, de que os filhos do povo são as maiores vítimas. O panorama do ensino primário é a este respeito bem elucidativo. As elevadas percentagens de repetentes no ensino primário denunciam a inexistência de condições necessárias para o aproveitamento escolar satisfatório.

Para o baixo nível deste ensino no nosso País tem concorrido, paralelamente aos métodos pedagógicos ultrapassados, à falta de professores e de escolas, as próprias condições económicas e sociais da maioria do nosso povo. Um inquérito cuidadoso revelaria que grande número de crianças portuguesas, principalmente nas zonas rurais, não só não dispõem das indispensáveis condições de estudo no aspecto escolar, como são de natureza económica muitas das suas grandes dificuldades: grandes deficiências no regime alimentar, falta do mínimo conforto em casa e o facto, muito frequente, de muitas famílias não poderem dispensar o auxílio das

crianças em múltiplas tarefas.

No ano lectivo de 1964/65, num total de 17.120 escolas do ensino primário oficial, apenas 1.659 (nem sequer 10%!) tinham cantina. Dos 850.105 alunos existentes no mesmo ano neste ensino, apenas a 124.047 foram distribuídas refeições gratuitas. Fundamentalmente, as cantinas funcionam graças à caridade pública. Inferiores aos donativos de particulares, os magros subsídios fornecidos pelo Estado para as cantinas escolares não vão além de um quarto do total das receitas!

Por seu turno, as caixas escolares, em vez de beneficiarem as crianças com o material escolar de que necessitam, cada vez mais dispendioso e que a maioria não pode adquirir, passaram a constituir uma nova fonte de receitas para o Estado. Impondo a inscrição obrigatória a todas as crianças do ensino primário e o pagamento de cota e jóia no corrente ano lectivo, mais uma vez o governo fascista revelou o seu carácter de verdadeiro inimigo do povo e da instrução.

Para avaliar a rigorosa selecção de classe da política de educação salazarista, basta observar as quedas verificadas nas passagens dos graus inferiores para os graus superiores do ensino no nosso País. Analisando a evolução de uma geração escolar que tivesse obtido um diploma universitário em 1962/63, com base nos dados oficiais, encontraríamos estes resultados: por cada grupo de 100 alunos que frequentaram a 4ª classe, apenas 70 passaram o seu exame, mas



destes, apenas 18 entraram no ensino secundário, dos quais só 5 o terminaram de facto e menos de 2 obtiveram um diploma universitário!

Segundo o último Recenseamento, feito em 1960, 58% da população activa não tinha instrução, isto é, era analfabeta ou mal sabia ler, pois não possuía nem frequentou qualquer grau de ensino. Não é pois de admirar que a falta de mão-de-obra especializada constitua um entrave para o desenvolvimento dos diferentes sectores da produção e que os capitalistas insistam em contratar um número cada vez maior de pessoal técnico qualificado. Nestas condições, e dada a situação económica da grande maioria dos estudantes que não lhes permite um largo período de estudo sem a contrapartida de uma ocupação remunerada, o número de abandonos do ensino técnico é relativamente superior ao ensino liceal.

Não deixa de ser sintomática a desproporção existente entre os gastos feitos pelo Estado com cada aluno liceal e do ensino técnico. Em 1964/65, por exemplo, o Estado dispendeu com ca-

da aluno liceal a importância de 2.963\$00 enquanto que não foi além de 2.021\$00 com cada aluno do ensino técnico.

Com a escassez de bolsas e os reduzidos benefícios concedidos pelo Estado em matéria de isenções e reduções de propinas tanto no ensino secundário como superior, o governo fascista fechou definitivamente as portas da Universidade aos filhos do povo português. Considerando os 204.535 alunos do ensino oficial secundário em 1964/65, apenas 17% ou seja 34.837 tiveram isenções de propinas! Dos 29.133 alunos do ensino superior oficial, aproximadamente 5% (1.456) tiveram bolsas totalizando 26.585 contos.

Se tivermos em conta o critério selectivo e discriminatório a que obedece a atribuição deste reduzido número de bolsas, não será difícil concluir que a elevação do nível cultural dos filhos do povo e o verdadeiro progresso científico em Portugal são sistematicamente prejudicados pela política reaccionária e obscurantista de Salazar.

X X X X X X

Corroído pelo dogmatismo, pela mistificação e a propaganda fascista, o ensino em Portugal é um corpo anquilosado, isento de quaisquer atractivos para a inteligência e a curiosidade da juventude estudantil.

Apesar do monopólio ideológico de que os salazaristas dispõem em todos os sectores do ensino, todas as medidas destinadas à doutrinação fascizante dos estudantes redundaram em fracasso. Um deputado salazarista alertava recentemente contra os riscos de se entregar a juventude «nas mãos de professores marxistas, dando-lhe como livros escolares manuais marxistas, orientando-a segundo uma linha de pensamento materialista e antinacional». Tudo isto depois de terem sido tomadas todas as medidas para que o corpo docente fosse expurgado dos

mais firmes defensores da cultura e apesar do recurso a livros únicos, da oficialização de manuais cujos autores mereceram a confiança do regime e da intensificação do ensino religioso, nomeadamente no ensino primário e secundário.

Subtil ou grosseiramente, os salazaristas procuram perpetuar o predomínio da sua ideologia ultra-reaccionária em todos os níveis e ramos do ensino. Com programas que apelam para a memória e não para a inteligência, que desconhecem as grandes correntes do pensamento e os principais valores da cultura, alheio aos mais recentes progressos da ciência e da técnica, o ensino em Portugal está divorciado das realidades e necessidades do País. Em todos os seus aspectos, ele reflecte o carácter retrógrado, reaccionário e antinacional da política salazarista.

## Prioridade com os gastos de guerra

### Agravamento da crise do ensino

Ninguém hoje ousa negar que a instrução é condição essencial para o progresso dos povos. Colhendo os resultados da sua política de estrangulamento social, agravada pelas guerras coloniais os fascistas são incapazes de atender às necessidades nacionais no que toca à formação e promoção de pessoal técnico qualificado. As baixas registadas nas conclusões dos cursos são disso testemunho. Assim, nas ciências relativas à

Medicina (que incluem além da Faculdade de Medicina, a Faculdade de Farmácia e a Escola Técnica de Enfermeiras), era de 384 o número de alunos formados em 1950, mas em 1965 já não passara de 373. Num país essencialmente agrícola como o nosso, os técnicos fornecidos pelas nossas Universidades (agronomia e veterinária) totalizavam 89 em 1950, tendo este número descido para 76 em 1960 e 45 (!) em 1965. O número de



engenheiros saídos da Universidade em 1950 era de 266, sendo apenas 243 em 1960 e 125 (!) em 1965. Duma maneira geral, formam-se menos técnicos em Portugal do que há 20 anos atrás.

Em 1966, o número de engenheiros formados nas nossas universidades foi apenas de 163. O atraso que este número reflecte pode avaliar-se comparando-o com os 3.600 engenheiros que se deveriam formar se quiséssemos alcançar a proporção correspondente aos 80.000 que todos os anos saem das universidades de um país socialista e altamente industrializado, a União Soviética.

Relativamente ao número de operários especializados no sector secundário, a situação pode resumir-se assim: em 1960, apenas 1,8% possuía um curso técnico completo e 3,9% incompleto. A este resultado conduziu o temor fascista de se criar um «proletariado intelectual» no nosso País.

O número de quadros técnicos intermédios saídos do ensino médio também é revelador. Ao contrário do que se passa normalmente nos países industrializados, onde a relação entre técnicos intermédios e superiores é de 3 para 1 e até de 6 para 1, em Portugal a relação é inversa, isto é, de 1 para 3, apresentando tendência para piorar. A «política do espírito» salazarista é fértil em aberrações como esta.

Como país industrial e economicamente atrasado, Portugal acha-se integrado no quadro da O.C.D.E., no chamado Projecto Regional do Mediterrâneo. De acordo com tal Projecto, Portugal deveria aumentar todos os anos as suas despesas com a escolarização em 13,2%, as quais deveriam absorver, em 1975, 4,4% do produto nacional bruto. Se o povo português ainda não tivesse conseguido libertar-se do jugo

fascista nessa data, as perspectivas do panorama da educação continuariam a mostrar-se pouco risonhas. A distância a que se ficaria daquela percentagem, que não é ambiciosa, não é difícil entrever, tendo em conta que o acréscimo verificado em relação ao produto nacional bruto, de 1961 a 1965, não foi além de 0,06!

Prevê igualmente aquele Projecto que seja de 4 milhões e 20 mil contos o quantitativo a despendar com a educação só no ano de 1970. Confrontando esta verba com a que o III Plano de Fomento destina para gastos com a educação e a investigação para um período de 6 anos (3 milhões 643 mil contos), pode avaliar-se até que ponto vai a demagogia e a incapacidade fascista nesta matéria. Acrescente-se que para o período de 6 anos de vigência do III Plano de Fomento está previsto um aumento da população escolar de cerca de meio milhão de alunos sendo necessários para os leccionar, pelo menos 20.000 novos professores! Entretanto, as despesas de guerra referentes apenas ao ano de 1968—1º ano abrangido pelo mesmo Plano de Fomento—ultrapassaram a verba destinada por este à educação à investigação e à saúde no seu conjunto!

Com grande alarido, os fascistas apregoam aos quatro ventos que são cada vez maiores as verbas destinadas ao ensino, ignorando o crescimento do número de alunos e a desvalorização da moeda. A este respeito, a evolução das despesas por aluno do ensino superior é deveras esclarecedora. Enquanto que em 1958 a verba era de 6.199\$00, em 1963 tinha baixado para 3.721\$00, isto é, tinha sido reduzida a quase metade!

Porque a prioridade dada aos gastos de guerra é condição de agravamento da crise do ensino, a conquista do direito à instrução e à cultura não pode ser dissociada de todas as formas de luta contra as criminosas guerras coloniais.

## Contra as reformas de fachada

### Por uma verdadeira reforma do ensino

Reclamada pelas acções estudantis e pelas pressões capitalistas, umas e outras movidas por diferentes razões, a necessidade de uma modificação das actuais estruturas do ensino não podia deixar indiferentes as autoridades académicas e os governantes salazaristas. Pronunciando repetidas vezes a palavra «reforma», nada mais fazem do que ocultar sob o esfarrapado manto da demagogia a sua incapacidade para modificar eficazmente a situação.

Referindo-se ao ensino primário mas sublinhando que o problema é extensivo a todos os níveis do ensino, os próprios salazaristas reconhecem que tudo na Direcção Geral «é feito ao abrigo de uma legislação anacrónica, actualizada por inúmeros despachos e portarias, que confundem e criam situações de desigualdade».

Após a enorme campanha publicitária que fizeram a respeito do alargamento da escolaridade

obrigatória para 6 anos, começam a ser cada vez mais numerosas as vezes dos que põem em dúvida a possibilidade de tal realização. E contudo há já alguns anos tinha sido prevista a sua aplicação para 1968/96!

Com escolas superlotadas, a funcionar com 3 turnos, sem o necessário número de professores devidamente habilitados, os fascistas são obrigados a confessar que não poderão levar cabo tal medida. A deserção crescente dos professores de todos os graus de ensino, tentam justificar, «poderá tornar inoperante, relegando para muito tarde a possibilidade de tornar obrigatória essa escolaridade».

Este adiamento indefinido é tanto mais gravoso quanto é certo que a elevação do nível do ensino primário e o prolongamento da escolaridade obrigatória são condições indispensáveis para abrir o caminho a uma educação profissional.



especializada e para garantir uma formação geral aos filhos das classes trabalhadoras no nosso País.

No pseudo debate sobre o ensino liceal realizado recentemente na chamada Assembleia Nacional, foi afirmado que os programas deste ensino devem ser actualizados e simplificados, sublinhando-se a necessidade de «refazer o nosso sistema escolar e de uma maneira especial o ensino nos liceus».

Após duas «reformas» — uma em 1931 e outra em 1950 — a situação no ensino médio industrial não sofreu qualquer alteração substancial nos seus programas. Ambas se mostraram completamente ineficazes para colocar este tipo de ensino ao nível dos mais modernos conhecimentos industriais.

O ensino universitário continua a ser fundamentalmente regido por um decreto de 1911! As poucas modificações introduzidas posteriormente foram de efeito nulo, quando não negativo, continuando a ser premente a necessidade de uma verdadeira actualização deste ensino. Nem as próprias autoridades académicas ousam negá-lo: «Pelo que respeita à geologia, a reforma de 1930 durou 34 anos com apenas uma modificação para pior. Quantos anos vai durar a actual reforma?» Ou ainda, que em consequência da nova reforma o número de alunos inscritos em Geologia diminuiu de maneira assustadora, havendo na Universidade de Lisboa apenas 3 alunos inscritos no 4º ano!

Também os resultados negativos dessa «reforma» já tinham sido denunciados no ano anterior pelo reitor da Universidade do Porto ao afirmar que depois disso «a frequência nas licenciaturas em Ciências vem diminuindo ao contrário do que acontecia anteriormente», ao mesmo tempo que declarava que «já começa a tornar-se urgente uma reforma mais profunda do nosso ensino universitário».

Denunciando os diplomas de fachada, as autoridades académicas vêem-se na necessidade de apresentar soluções destinadas a «impedir o agravamento» da insustentável situação criada. Pronunciando-se por uma «reforma mais profunda», é ainda uma «reforma do regime de estudos» que desejam. Por tais reformas já se pronunciaram pelo menos, além do reitor da Universidade do Porto, os directores da Faculdade de Engenharia, de Medicina e de Farmácia.

Todavia, no quadro das opções políticas actuais, dando inteira prioridade às despesas de guerra, o fascismo nem sequer pôde atender ao nível limitado destas reclamações.

Enquanto falam em reformas que não fazem, enquanto fingem ocupar-se dos problemas da «educação da juventude» e do ensino liceal, enquanto forjam nos bastidores o tão apregoado Estatuto da Educação Nacional com o desconhe-

cimento de professores, de alunos e da Nação, os fascistas procuram apenas entrar o desenvolvimento da luta estudantil, iludir a aspiração das massas populares aos benefícios da instrução e da cultura, e ocultar a crescente degradação do ensino em todos os sectores.

Pela sua própria natureza, o governo de Salazar jamais poderá solucionar os graves problemas que afectam o ensino e de que ele é o grande responsável. Só depois de instaurada a Liberdade e a Democracia no nosso País serão efectivamente criadas as condições indispensáveis para pôr em prática as medidas que respondam às necessidades culturais das massas populares, para tornar real a democratização do ensino em Portugal.

Tal como o Partido Comunista Português estabelece no seu Programa, «quaisquer transformações sérias na vida económica, política e social terão de ser acompanhadas por uma modificação radical do panorama do ensino e da cultura». A reforma geral do ensino, com revisão da organização de programas e métodos, figura entre as medidas fundamentais preconizadas pelo Programa aprovado pelo VI Congresso do nosso Partido.

A luta por uma verdadeira reforma geral do ensino no nosso País pressupõe a organização da luta por maiores verbas para o ensino, pelo necessário número de professores competentes, por instalações adequadas, pela actualização dos programas e métodos de ensino, de acordo com os progressos da ciência, da técnica e da moderna pedagogia, pelo fomento do espírito crítico, por um ensino virado para a prática e para os problemas reais e as necessidades do País, e por muitas outras medidas que compete aos estudantes e professores formular, ao nível de cada escola.

Um papel importante cabe igualmente aos pais dos alunos, cujo descontentamento se vem manifestando de forma crescente. Organizados em comissões de pais, deverão exigir junto das autoridades responsáveis, professores e escolas, bolsas e cantinas, reclamando para os seus filhos o direito ao acesso a todos os níveis do ensino.

A existência de grandes e graves problemas comuns deve dar lugar a grandes acções comuns. A partir dos problemas imediatos e mais sentidos, nas turmas e nos anos, os comunistas devem saber conduzir as pequenas reivindicações a um enquadramento na luta geral por uma verdadeira reforma do ensino em Portugal, que não deve por isso ser limitada ao nível da escola e da universidade, mas extensiva a todo o País.

Os estudantes, os professores que o fascismo não aviltou e o povo português no seu conjunto deverão conjugar as suas acções em torno desta exigência comum: uma verdadeira reforma do ensino em Portugal.

## DOCUMENTOS

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

### do Partido Comunista Brasileiro

### e do Partido Comunista Português

As classes dominantes de Portugal e do Brasil sempre procuraram aproveitar em benefício próprio os laços históricos e os sentimentos fraternais existentes entre os dois povos. A ditadura fascista, instalada no poder em Portugal há mais de 40 anos, sempre ajudou activamente os círculos mais reaccionários do Brasil nas suas conspirações contra as liberdades do povo brasileiro. E as forças reaccionárias do Brasil sempre apoiaram o fascismo e o colonialismo salazaristas. A amizade luso-brasileira nada tem a ver com esta cooperação da reacção e do fascismo dirigida contra os interesses vitais dos dois povos.

A partir do golpe de Abril de 1964, que levou ao poder no Brasil uma ditadura militar reaccionária, os governos dos dois países estreitaram as suas relações. Sucedem-se as visitas e encontros de ministros, de diplomatas, de altos funcionários, de chefes das forças armadas, de representantes do alto clero reaccionário. Multiplicam-se as conferências e discursos de elogio mútuo, as homenagens e condecorações recíprocas. A assinatura de acordos comerciais, culturais e outros e a instituição da « Comunidade luso-brasileira culminam toda uma fase de aproximação e entendimento, não dos dois povos, mas dos dois regimes.

A questão colonial tornou-se uma das questões centrais nas relações entre as classes dominantes e entre os governos do Brasil e de Portugal. O governo fascista de Salazar acena à grande burguesia industrial do Brasil com a possibilidade de obter vultosos lucros investindo capitais, explorando os trabalhadores africanos, vendendo produtos e comprando matérias primas a baixo preço nas colónias portuguesas. Em troca, o governo do Brasil apoiaria a política de exploração e de guerra colonial do governo português. A visita em 1967 de barcos da Marinha de Guerra do Brasil aos portos das colónias portuguesas em África, fazendo demonstração de apoio militar, constituiu um índice inquietante da evolução das relações entre os dois governos.

A chamada « Comunidade Luso-Brasileira » é apenas uma cobertura enganosa da interajuda das forças da reacção, do fascismo, do colonialismo e do neo-colonialismo dos dois países, da interajuda de duas ditaduras que só pela supres-

são das liberdades e pela força se mantêm no poder.

O Partido Comunista Português e o Partido Comunista Brasileiro denunciam a cooperação existente entre as classes dominantes e entre as ditaduras que imperam nos dois países, como contrária aos interesses dos dois povos e dirigida directamente contra estes e proclamam que a única e verdadeira comunidade que pode e deve existir entre os povos de Portugal e do Brasil é a que se baseie nos interesses dos trabalhadores, nos interesses nacionais, na solidariedade para com os povos em luta contra o imperialismo e o colonialismo, nos justos anseios de liberdade, de democracia, de independência nacional, de progresso e de paz.

O Partido Comunista Brasileiro e o Partido Comunista Português denunciam o conluio da burguesia entreguista do Brasil com a burguesia monopolista de Portugal contra os povos de Angola, Guiné e Moçambique e proclamam que as relações de amizade e a cooperação entre os povos do Brasil e de Portugal jamais poderão significar conluio entre os dois países para a exploração e dominação de outros povos e para tentar esmagar através da guerra a sua justa luta pela liberdade.

O Partido Comunista Português e o Partido Comunista Brasileiro lutam em duras condições de ilegalidade a que são forçados pela ditadura fascista de Salazar e pela ditadura militar reaccionária de Costa e Silva. Ambos lutam pela conquista da liberdade, pela democracia e pelo socialismo. Ambos lutam pela unidade de todas as forças antiditadurais e antifascistas. Ambos consagram as suas energias à defesa dos interesses vitais da classe operária e das massas populares, à defesa da cultura, à luta por uma vida livre e independente dos povos respectivos. Ambos lutam contra a dominação imperialista da sua pátria, contra a subjugação colonial e nacional, pela independência das nações e pela paz no mundo. Ambos mantêm uma posição internacionalista consequente, se sentem estreitamente ligados à URSS e aos outros países socialistas, são activamente solidários para com o povo do Vietnam vítima da bárbara agressão imperialista norte-



-americana, para com o movimento libertador dos povos árabes, para com os povos das colónias portuguesas, para com todos os povos em luta pela liberdade e a independência. Ambos defendem activamente o reforço da unidade do movimento comunista internacional. Ambos se inspiram pelos princípios e os ideais do marxismo-leninismo.

Os laços históricos que unem os povos do Brasil e de Portugal, a identidade ideológica que une os dois partidos e a sua identidade de objectivos, a necessidade imperiosa de dar resposta à cooperação e ajuda mútua das classes dominantes e dos governos dos dois países, tornam dever sagrado e tarefa de honra do Partido Comunista Brasileiro e do Partido Comunista Português unir mais estreitamente os seus esforços, reforçar a solidariedade recíproca e a cooperação fraternal dentro dos princípios essenciais que devem orientar as relações entre partidos irmãos: a independência, a igualdade, a não-interferência nas questões internas.

Assim o resolvem e assim o declaram.

Com esse objectivo, o Partido Comunista Português e o Partido Comunista Brasileiro consideram necessário:

—Estreitar as relações existentes entre os dois partidos, esforçando-se por assegurar a regular troca de experiências e informações, o confronto de pontos de vista sobre todas as questões de interesse comum, a ajuda recíproca e a conjugação de esforços.

—Intensificar o desmascaramento no Brasil da política fascista e colonialista do governo de Salazar e o desmascaramento em Portugal da política reaccionária do actual governo do Brasil.

—Denunciar a cooperação das classes dominantes e dos governos dos dois países no terreno diplomático, político, ideológico, cultural e propagandístico como contrária aos interesses vitais dos dois povos e contra estes dirigida.

—Insistir na solidariedade activa para com os

povos das colónias portuguesas, lutando pelo reconhecimento do seu direito à auto-determinação e à independência, contra a guerra colonial e contra o apoio das classes dominantes e do governo do Brasil à política colonialista do governo de Salazar.

—Intensificar a solidariedade do povo português para com os democratas brasileiros e do povo brasileiro para com a laboriosa colónia portuguesa radicada no Brasil e para com os democratas portugueses, muitos dos quais têm sido acolhidos pela hospitalidade fraternal do povo brasileiro.

—Trabalhar activamente para o fortalecimento das relações entre as forças democráticas (trabalhistas, socialistas, católicos progressistas, liberais) particularmente no plano político e cultural.

—Lutar por uma real aproximação e cooperação entre os povos do Brasil e de Portugal que, no presente e no futuro, corresponda aos seus anseios de liberdade, de independência, de paz e de progresso.

Na actualidade, a mais genuína expressão dos laços históricos e dos sentimentos de fraternidade que unem os dois povos são os laços de amizade e de solidariedade existentes entre os democratas dos dois países, entre o Partido Comunista Português e o Partido Comunista Brasileiro.

Lutando pela instauração de regimes democráticos no Brasil e em Portugal, lutando pela verdadeira independência nacional dos povos respectivos, o Partido Comunista Brasileiro e o Partido Comunista Português estão lutando para criar condições para uma íntima cooperação futura entre as duas nações, que a história, a língua, a cultura, os costumes, os laços étnicos, os laços afectivos e os interesses comuns tornam necessária e possível.

Abril de 1968

O Partido Comunista Português

O Partido Comunista Brasileiro

## A IMPORTÂNCIA DAS COMISSÕES DE UNIDADE

A importância das Comissões de Unidade não fica unicamente no facto de, através delas os operários poderem mais facilmente encaminhar as suas lutas para formas superiores, mas também porque, não havendo qualquer organismo que oriente e coordene a luta, os trabalhadores

acabam por dispersar-se, tanto nas suas acções como nas reivindicações, permitindo ao patronato manobrar e retardar o mais possível a satisfação dos aumentos de salários e outras reivindicações dos trabalhadores.

(Do Relatório SOBRE PROBLEMAS DE ORGANIZAÇÃO apresentado ao VI Congresso do Partido Comunista Português pelo camarada Joaquim Gomes).